

Procedimentos Administrativos

Instrução Técnica

01

Objetivos:

I - Classificar e exigir as medida de segurança contra incêndio e emergência das edificações e áreas de risco em todo território estadual;

II - Estabelecer os critérios e os procedimentos para as ações de análise técnica e de fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, bem como normatizar a aplicação das sanções administrativas frente ao descumprimento das medidas de segurança, nas edificações e áreas de risco.

III - garantir que as pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços na área de segurança contra incêndio e emergências , possuam as condições técnicas mínimas estipuladas pela corporação, resguardando assim a segurança do consumidor e dos cidadãos.

IV - Estabelecer os critérios para apresentação de processo de segurança contra incêndio, das edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança contra Incêndio em edificações e áreas de risco.

Parte I

Exigências das Medidas de Segurança
Contra Incêndio e Emergências..... 1 - 1

Parte II

Prescrições Diversas 1 - 76

Parte III

Processo Simplificado..... 1 - 95

Parte IV

Projeto Técnico.....1 - 107

Parte V

Símbolos Gráficos..... 1 - 140

Parte VI

Cadastramento de Empresas
e Profissionais.....1 - 161

Parte VII

Autuação.....1 - 178

Parte VIII

Check List de Critérios de Exigências..... 1 - 200



INSTRUÇÃO TÉCNICA

IT 01

Procedimentos Administrativos

PARTE I

Exigências das Medidas de Segurança
Contra Incêndio e Emergências

1ª EDIÇÃO

2019

bombeiros.pa.gov.br
Diretoria de Serviços
Técnicos

INSTRUÇÃO TÉCNICA 01 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
PARTE I – EXIGÊNCIAS DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS

Organizador

Diretoria de Serviços Técnicos

Colaboradores

TCEL QOBM Jaime Rosa de **Oliveira**
CB BM **Juliana** Carolina de Souza Costa

Capa das Instruções Técnicas

CAP QOBM Alex dos Santos **Lacerda**

Artes Gráficas

2º SGT BM **Francinaldo** de Oliveira Cardoso

Revisão

CB BM **Lidiane** Pereira Gomes Lucas Barreto

01

Parte I

Exigência das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Emergências

1 - Objetivo.....	3
2 - Aplicação.....	3
3 - Referências Bibliográficas.....	3
4 - Definições.....	3
5 - Procedimentos.....	3

1 OBJETIVO

Estabelecer as exigências das medidas de segurança contra incêndio e emergências nas edificações e áreas de risco conforme suas ocupações.

2 APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as edificações ou áreas de risco, conforme o Regulamento de segurança contra incêndio e emergências das edificações e áreas de risco do Estado do Pará.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

NFPA 1 – Fire Code 2018 Edition.

Norma Técnica 02/2013 Exigências das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nas Edificações e Áreas de Risco – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Instrução Técnica 01/2017 – Procedimentos Administrativos – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

Instrução Técnica 01/2018 – Procedimentos Administrativos – Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Decreto nº 63.911 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das Edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo.

Decreto Estadual nº 2.230 de 05 de novembro de 2018. Regulamento de segurança contra incêndio e emergências das edificações e áreas de risco.

4 DEFINIÇÕES

4.1 Comissão Técnica: grupo composto por Oficiais do Corpo de Bombeiros, devidamente nomeados, com o objetivo de analisar e emitir pareceres relativos a casos complexos.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Na implementação das medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências, as edificações e áreas de risco deverão atender às exigências contidas nesta Instrução Técnica, conforme a classificação das edificações e as respectivas tabelas de exigências.

5.2 Consideram-se obrigatórias, nas tabelas de exigências, as medidas de segurança contra incêndio e emergências preenchidas com “coloração” correspondente aos elementos do sistema global, de acordo com a classificação das edificações e das áreas de

risco, devendo ser observadas as notas (gerais e específicas) que estão transcritas logo abaixo das referidas tabelas.

5.3 Cada medida de segurança contra incêndio e emergências, constante das tabelas deverão obedecer aos parâmetros estabelecidos na Instrução Técnica respectiva.

5.4 Os riscos específicos não abrangidos pelas exigências contidas nas tabelas deverão atender às respectivas Instruções Técnicas.

5.5 As ocupações não constantes na tabela de classificação e as que não possuam exigências em tabelas específicas deverão ser analisadas individualmente pelo Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências.

5.5.1 As edificações com as características abaixo descritas serão analisadas por Comissão Técnica:

a. Comércio de explosivos (Divisão L-1) com área superior a 100 m² (cem metros quadrados);

b. Indústrias e depósitos de explosivos (Divisão L-2 e L-3).

5.6 O Corpo de Bombeiros Militar poderá solicitar testes, ou exigir documentos, relativos aos materiais, serviços e equipamentos voltados à segurança contra incêndios e emergências das edificações e áreas de risco.

5.7 O Corpo de Bombeiros Militar poderá exigir Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) conforme a norma específica.

5.8 As edificações e áreas de risco deverão ter suas instalações elétricas executadas de acordo com as prescrições das normas brasileiras oficiais e das normas das concessionárias dos serviços locais de energia elétrica.

5.9 Os subsolos das edificações que possuírem ocupações distintas de estacionamento de veículos deverão atender também ao contido na Tabela 5.

5.10 As áreas descobertas destinadas ao armazenamento de materiais sólidos combustíveis, independente do uso da edificação, são consideradas áreas de risco, devendo tais materiais ser fracionados em lotes, mantidos afastados dos limites da propriedade, possuir corredores internos que proporcionem o fracionamento do risco, de forma a dificultar a propagação do fogo e facilitar as operações de combate a incêndio, conforme exigências desta Instrução Técnica.

TABELA 1
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
A	Residencial	A-1	Habitação unifamiliar	Casas térreas ou assobradadas (isoladas e não isoladas) e condomínios horizontais.
		A-2	Habitação multifamiliar	Edifícios de apartamento em geral.
		A-3	Habitação coletiva	Pensionatos, internatos, alojamentos, mosteiros, conventos. Capacidade máxima de 16 leitos.
B	Serviço de Hospedagem	B-1	Hotel e assemelhado.	Hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, albergues, casas de cômodos e divisão A3 com mais de 16 leitos, e assemelhados.
		B-2	Hotel residencial	Hotéis e assemelhados com cozinha própria nos apartamentos (incluem-se apart-hotéis, hotéis residenciais).
C	Comercial	C-1	Comércio com baixa carga de incêndio	Armarinhos, artigos de metal, louças, artigos hospitalares e outros.
		C-2	Comércio com média e alta carga de incêndio	Edifícios de lojas de departamentos, magazines, armarinhos, galerias comerciais, supermercados em geral, mercados e outros.
		C-3	Centro de compras	Centro de compras em geral (shopping centers).
D	Serviço profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios administrativos ou técnicos, instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), repartições públicas, cabeleireiros, centros profissionais e assemelhados.
		D-2	Agência bancária	Agências bancárias e assemelhadas.
		D-3	Serviço de reparação (exceto os classificados em G-4)	Lavanderias, assistência técnica, reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos, chaveiros, pintura de letreiros e outros.
		D-4	Laboratório	Laboratórios de análises clínicas sem internação, laboratórios químicos, fotográficos e assemelhados.
E	Educacional e cultura física	E-1	Escola em geral	Escolas de primeiro, segundo e terceiro graus, cursos supletivos e pré-universitários e assemelhados.

E	Educacional e cultura física	E-2	Escola especial	Escolas de artes e artesanato, de línguas, de cultura geral, de cultura estrangeira, escolas religiosas e assemelhados.
		E-3	Espaço para cultura física	Locais de ensino e/ou práticas de artes marciais, natação, ginástica (artística, dança, musculação e outros) esportes coletivos (tênis, futebol e outros que não estejam incluídos em F-3), sauna, casas de fisioterapia e assemelhados. Semarquibancadas.
		E-4	Centro de treinamento profissional	Escolas profissionais em geral.
		E-5	Pré-escola	Creches, escolas maternas, jardins-de-infância.
		E-6	Escola para portadores de deficiências	Escolas para excepcionais, deficientes visuais e auditivos e assemelhados.
		F	Local de Reunião de Público	F-1
F-2	Local religioso e velório			Igrejas, capelas, sinagogas, mesquitas, templos, cemitérios, crematórios, necrotérios, salas de funerais e assemelhados.
F-3	Centro esportivo e de exibição			Arenas em geral, estádios, ginásios, piscinas, rodeios, autódromos, sambódromos, pista de patinação e assemelhados. Todos com arquibancadas.
F-4	Estação e terminal de passageiro			Estações rodoferroviárias e lacustres, portos, metrô, aeroportos, heliporto, estações de transbordo em geral e assemelhados.
F-5	Artecênica e auditório			Teatros em geral, cinemas, óperas, auditórios de estúdios de rádio e televisão, auditórios em geral e assemelhados.
F-6	Casas noturnas e clubes sociais			Boates, restaurantes dançantes, danceterias, casa de show e assemelhados, Salões defesta(<i>buffet</i>), clubes sociais, bilhares, tiro ao alvo, boliche e assemelhados.

F		F-7	Instalação temporária	Circos, parques de diversão, feiras de exposição, feiras agropecuárias, rodeios, shows artísticos e assemelhados.
		F-8	Local para refeição	Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados.
		F-9	Recreação pública	Jardim zoológico, parques recreativos e assemelhados.
		F-10	Exposição de objetos e animais	Centros de exposições, salões e salas para exposição de objetos ou animais. Edificações permanentes.
G	Serviços automotivos e assemelhados	G-1	Garagem sem acesso de público e sem abastecimento	Garagens automáticas, garagens com manobristas.
		G-2	Garagem com acesso de público e sem abastecimento	Garagens coletivas sem automação em geral sem abastecimento (exceto veículos de carga e coletivos).
		G-3	Local dotado de abastecimento de combustível	Postos de abastecimento e serviço, garagens (exceto veículos de carga e coletivos).
		G-4	Serviços de conservação, manutenção e reparos	Oficinas de conserto de veículos, borracharia (sem recauchutagem). Oficinas de veículos de carga e coletivos, máquinas agrícolas e rodoviárias, retificadoras de motores.
		G-5	Hangar	Abrigos para aeronaves com ou sem abastecimento.
H	Serviço de saúde e institucional	H-1	Hospital veterinário	Hospitais, clínicas veterinárias (inclui-se alojamento com ou sem adestramento).
		H-2	Locais onde as pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas, álcool e assemelhados. Todos sem celas.

H	Serviço de saúde e institucional	H-3	Hospitais e assemelhado	Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação.
		H-4	Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais	Edificações do Executivo, Legislativo e Judiciário, tribunais, cartórios, quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais e assemelhados.
		H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas.
		H-6	Clínicas médicas, odontológicas e veterinárias	Clínicas médicas em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios e assemelhados. Todos sem internação.
I	Indústria	I-1	Indústria com carga de incêndio até 300MJ/m ²	Atividades industriais fabricantes de aço, artigos de metal, gesso, esculturas de pedra, ferramentas, joias, relógios, sabão, serralheria, suco de frutas, louças, vidro e assemelhados.
		I-2	Indústria com carga de incêndio acima de 300 e até 1.200MJ/m ²	Atividades industriais fabricantes de bebidas destiladas, instrumentos musicais, móveis, alimentos, marcenarias, fábricas de caixas e assemelhados.
		I-3	Indústria com carga de incêndio superior a 1.200MJ/m ²	Atividades industriais fabricantes de inflamáveis, materiais oxidantes, ceras, espuma sintética, grãos, tintas, borracha, processamento de lixo e assemelhados.
J	Depósito	J-1	Depósitos de material incombustível	Edificações sem processo industrial que armazenam tijolos, pedras, areias, cimentos, metais e outros materiais incombustíveis. Todos sem embalagem.
		J-2	Todo tipo de Depósito	Depósitos com carga de incêndio até 300MJ/m ²

J		J-3	Todo tipo de Depósito	Depósitos com carga de incêndio acima de 300 até 1.200MJ/m ² .
		J-4	Todo tipo de Depósito	Depósitos onde a carga de incêndio ultrapassa a 1.200MJ/m ² .
L	Explosivos	L-1	Comércio	Comércio em geral de fogos de artifício e assemelhados.
		L-2	Indústria	Indústria de material explosivo.
		L-3	Depósito	Depósito de material explosivo.
M	Especial	M-1	Túnel	Túnel rodoferroviário e lacustre, destinados a transporte de passageiros ou cargas diversas.
		M-2	Tanques ou parque de tanques	Edificação destinada a produção, manipulação, armazenamento e distribuição de líquidos ou gases combustíveis e inflamáveis.
		M-3	Central de comunicação e energia	Central telefônica, centros de comunicação, centrais de transmissão, de distribuição de energia e central de processamentos de dados.
		M-4	Canteiro de obras	Canteiro de obras e assemelhados.
		M-5	Silos	Armazéns de grãos e assemelhados.
		M-6	Energia	Geração, transmissão e distribuição de energia e assemelhados.
		M-7	Pátio de Containers	Área aberta destinada a armazenamento de containers.

TABELA 2
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À ALTURA

Tipo	Denominação	Altura
I	Edificação Térrea	Um pavimento
II	Edificação Baixa	$H < 6 \text{ m}$
III	Edificação de Baixa-Média Altura	$6 < H < 12 \text{ m}$
IV	Edificação de Média Altura	$12 \text{ m} < H < 30 \text{ m}$
V	Edificação Alta	Acima de 30 m

TABELA 3
CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO RISCO

Matriz de Risco de Incêndio e Emergências			
Número de ocupantes (cálculo de população)	Carga de incêndio		
	Até 300 MJ/m²	Acima 300 até 1.200 MJ/m²	Acima de 1.200 MJ/m²
Até 500	Risco baixo	Risco médio	Risco alto
Acima de 500 até 1000	Risco médio	Risco médio	Risco alto
Acima de 1000	Risco alto	Risco alto	Risco alto

TABELA 4
EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750m² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12m.

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Grupo de ocupação e uso									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR	●	●	-	-	-	●	-	●	-	-
Controle do Crescimento e Supressão de Incêndio	Sistemas de Extintores de Incêndio	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Facilidades no Abandono	Saída de Emergência	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Iluminação de Emergência	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Sinalização de Emergência	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	Brigada de Incêndio	-	-	-	-	-	Nota 1	-	-	-	-
	Plano de Emergência contra Incêndio	-	-	-	-	Nota 2	Nota 3	-	-	-	-

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Para edificações do Grupo F-6;
2. Para população acima de 250 pessoas;
3. Para edificações do Grupo F-6 com população acima de 500 pessoas.

NOTAS GERAIS:

- a) Não serão exigidas as medidas de segurança contra incêndio e emergência para as torres de comunicação onde não haja edificação;
- b) Para o Grupo M (Especiais) ver tabelas específicas;
- c) Para a Divisão G-5 (Hangares): prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;
- d) Para o Grupo L (explosivos), atender tabela específica;
- e) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados com PCF P-60 em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4A
EDIFICAÇÕES DO GRUPO A COM ÁREA SUPERIOR A 1.200m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m.

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO A – RESIDENCIAL				
	Divisão	A-1 (Condomínios horizontais), A-2, A-3				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	Nota 1
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento - CMAR</i>	-	-	-	Nota 2	Nota 2
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas- SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Mangotinhos</i>	Nota 3	●	●	●	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção Automática de Incêndio</i>	-	-	-	-	Nota 4
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	-	-	●	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	●	●	●
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Hidrante Público</i>	Nota 5	-	-	-	-
	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências</i>	-	-	-	-	Nota 4
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	-	-	-	-	Nota 4

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça somente nos átrios;
2. Para áreas comuns;
3. Será exigido quando as áreas comuns e cobertas ultrapassarem 1.200m²;
4. Somente para altura maior que 80m;
5. Somente para condomínios horizontais com raio de ação acima de 300m;
6. Recomendado para vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para portão de acesso ao condomínio.

NOTAS GERAIS:

- a) A área a ser considerada para a instalação dos sistemas de proteção exigidos serão as áreas comuns das divisões A1, A2 e A3;
- b) O pavimento superior da unidade *duplex* e *tríplex* do último piso da edificação não será computado para a altura da edificação;
- c) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4B
EDIFICAÇÕES DO GRUPO B COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO B – SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM				
	Divisão	B-1 (hotel, motel), B-2 (apart-hotel, flat)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	-	Nota 1	Nota 1	Nota 2	
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 3	
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção</i>	-	-	Nota 4,5	Nota 4,5	Nota 5
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	Nota 6	Nota 7	Nota 7		
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>	Nota 8	Nota 8			
	<i>Sinalização de Emergência</i>				Nota 9	Nota 9
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	-	-			

Controle de Fumaça e Gases	Sistema de Controle de Fumaça	-	-	-	-	Nota 11
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos; 2. Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos; 3. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos <i>shafts</i> e dutos de instalações; 4. Para edificações com área de maior pavimento superior a 750m²; 5. Os detectores de incêndio devem ser instalados em todos os quartos e locais de concentração de público; 6. Para edificações com área total construída superior a 5.000m²; 7. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m; 8. Estão isentos os hotéis que não possuam corredores internos de serviço; 9. Para as ocupações da divisão B1 (hotéis) além da sinalização básica, devem possuir planta de emergência fotoluminescente nos corredores próximo ao elevador e interior dos quartos; 10. Recomendado para vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para portão de acesso à edificação; 11. Somente para altura acima de 60m. <p>NOTAS GERAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Os acionadores manuais de alarme de incêndio devem ser instalados nos corredores; b) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos; c) Para subsolos ocupados ver Tabela 5. 						

TABELA 4C
EDIFICAÇÕES DO GRUPO C COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO C – COMERCIAL				
	Divisão	C-1 (baixa carga incêndio), C-2 (média e alta carga incêndio), C-3 (shopping center).				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	Nota 1	Nota 1	Nota 2	Nota 2	
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 3	
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento - CMAR</i>	Nota 4				
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistema de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	Nota 5	Nota 5	Nota 6	Nota 6	
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	Nota 7	Nota 7	Nota 7		
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	Nota 5	Nota 6	Nota 6		
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>	Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 9	Nota 9	Nota 9	Nota 9	Nota 9
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					
	<i>Brigada Profissional</i>	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10

	Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências - PSIE	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	
	Plano de Emergência contra Incêndio	Nota 11	Nota 11	Nota 11	Nota 11	Nota 11
Controle de Fumaça e Gases	Sistema de Controle de Fumaça		Nota 12	Nota 12	Nota 12	Nota 12

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;
2. Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
3. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
4. Para edificações de divisão C-3 (*shopping centers*);
5. Para edificações de divisão C-2 e C-3 com área total construída de 5.000m²;
6. Para edificações de divisão C-2 e C-3 com área total construída de 3.000m²;
7. Somente para áreas de depósitos superiores a 750 m²;
8. Além da sinalização básica, devem ser instaladas plantas de emergência fotoluminescente no átrio e corredores;
9. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso ao condomínio;
10. Consultar dimensionamento e aplicação de brigadista profissional na Parte II – Brigada de Incêndio Particular da IT 08 – Gerenciamento de Risco e Emergência.
11. Para edificações de divisão C3 com área total construída acima de 10.000m², além da exigência do plano de emergência, deverá haver simulado com o Corpo de Bombeiros;
12. Para as edificações em que houver átrios é exigido controle de fumaça por extração natural através da abertura automática da claraboia, interligada ao sistema de detecção.

NOTAS GERAIS:

- a) As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- b) Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4D
EDIFICAÇÕES DO GRUPO D COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO D – SERVIÇOS PROFISSIONAIS				
	Divisão	D-1, D-2, D-3, D-4				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	-	Nota 1	Nota 1	Nota 2	
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 3	
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	
Meios de Aviso	<i>Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	
	<i>Alarme de Incêndio</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4		
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>		Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					
	<i>Brigada Profissional</i>	-	-	-	-	Nota 7

	Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências – PSIE	-	-	-	-	Nota 7
	Plano de Emergência contra Incêndio	-	-	-	-	Nota 7
Controle de Fumaça e Gases	Controle de Fumaça	-	-	-	-	Nota 8

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;
2. Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
3. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e dutos de instalações;
4. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m;
5. Além da sinalização básica devem ser instaladas plantas de emergência fotoluminescente próximos aos elevadores;
6. Recomendado para vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para portão de acesso à edificação;
7. Consultar dimensionamento e aplicação de brigadista profissional na Parte II – Brigada de Incêndio Particular da IT 08 – Gerenciamento de Risco e Emergência;
8. Para altura maior que 60m.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4E

EDIFICAÇÕES DO GRUPO E COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO E – EDUCACIONAL E CULTURAL				
	Divisão	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 e E-6				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura em metros				
Térrea		H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30	
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	Nota 2
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes ou Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	●
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Brigada Profissional</i>	-	-	-	-	Nota 5
	<i>Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências – PSIE</i>	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6







	Plano de Emergência contra Incêndio					
Controle de Fumaça e Gases	Sistema de Controle de Fumaça	-	-	-	-	
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Será considerada para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos <i>shafts</i> e dutos de instalações; 2. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos <i>shafts</i> e dutos de instalações; 3. Além da sinalização básica devem ser instaladas plantas de emergência fotoluminescente nos corredores. 4. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação; 5. Consultar dimensionamento e aplicação de brigadista profissional na Parte II – Brigada de Incêndio Particular da IT 08 – Gerenciamento de Risco e Emergência; 6. Para edificações de risco médio ou alto; 7. Acima de 60m de altura. <p>NOTA GERAL:</p> <p>a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.</p>						

TABELA 4F.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-1 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
	DIVISÃO	F-1 (museu)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura(em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	Nota 1
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Supressão de Incêndio</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Brigada Profissional</i>	Nota 7	Nota 7	Nota 7	Nota 7	Nota 7
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8

Controle de Fumaça e Gases	Sistema de Controle de Fumaça	-	-	-	-	Nota 9
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos quando houver abertura entre pavimentos, exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos <i>shafts</i> e dutos de instalações; 2. É recomendável emprego de sistemas de extintores por gases inertes; 3. É recomendável emprego de sistemas automáticos de supressão por gases nos compartimentos onde houver acervos históricos; 4. Recomenda-se que o detector instalado seja de alta sensibilidade à fumaça; 5. Além da sinalização básica, devem ser instaladas plantas de emergência fotoluminescente nos corredores. 6. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação; 7. Consultar dimensionamento e aplicação de brigadista profissional na Parte II – Brigada de Incêndio Particular da IT 08 – Gerenciamento de Risco e Emergência; 8. Deverá haver simulado com o Corpo de Bombeiros Militar; 9. Acima de 60m de altura. <p>NOTA GERAL:</p> <p>a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.</p>						

TABELA 4F.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
	DIVISÃO	F-2 (Igrejas)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura(em metros)				
Térrea		H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30	
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	Nota 2
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	●
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	●	●	Nota 3
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5
Controle de Fumaça e Gases	<i>Sistema de Controle de Fumaça</i>	-	-	-	-	Nota 6

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Será considerada para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
2. Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos quando houver abertura entre pavimentos, exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
3. Além da sinalização básica, devem ser instaladas plantas de emergência fotoluminescente nos corredores.
4. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
5. Somente para edificações de risco alto;
6. Acima de 60m de altura.

NOTA GERAL:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4F.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F3COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
	DIVISÃO	F-3 (arenas) F-9 (recreação pública)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	Nota 1
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	-	-	-	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	-	-	Nota 2	Nota 2	Nota 2
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Brigada Profissional</i>	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5
	<i>Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências – PSIE</i>	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6
Controle de Fumaça e Gases	<i>Sistema de Controle de Fumaça</i>	-	-	-	-	●

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. A compartimentação vertical será considerada para as escadas de emergência, fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
2. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m;
3. Devem ser instaladas plantas de emergência fotoluminescente nos corredores;
4. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
5. Consultar dimensionamento e aplicação de brigadista profissional na Parte II – Brigada de Incêndio Particular da IT 08 – Gerenciamento de Risco e Emergência;
6. Para população acima de 10.000 pessoas.

NOTA GERAL:

- a) A área a ser considerada para definição de exigências é a área total da edificação podendo ser subdividida se os riscos forem isolados.

TABELA 4F.4
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F4 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
	Divisão	F-4 (terminais passageiros)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	Nota 1
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	-	-	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	Nota 3	Nota 3	●	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	●	●	●	●	●

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. A compartimentação vertical será considerada para as escadas de emergência, fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
2. Para os locais onde haja carga de incêndio como depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casa de máquinas etc;
3. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m;
4. Devem ser instaladas plantas de emergência fotoluminescente nos corredores;
5. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTA GERAL:

- a) A área a ser considerada para definição de exigências é a área total da edificação podendo ser subdividida se os riscos forem isolados.

TABELA 4F.5
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F5 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
	Divisão	F-5 (auditório...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	-	-	-	Nota 1	
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 2	
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	Nota 5				
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 7	Nota 7	Nota 7	Nota 7	Nota 7
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					
	<i>Brigada Profissional</i>	Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8

	Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências – PSIE	Nota 9	Nota 9	Nota 9	Nota 9	Nota 9
	Plano de Emergência contra Incêndio	Nota 9	Nota 9	Nota 9	Nota 9	Nota 9
Controle de Fumaça e Gases	Sistema de Controle de Fumaça	-	-	-	-	Nota 10

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
2. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos; exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
3. Para população acima de 2.500 pessoas.
4. Devem ser instalados em locais onde haja carga de incêndio como depósitos, escritórios, cozinha, pisos técnicos, casa de máquinas etc, e nos locais de reunião onde houver teto ou forro falso;
5. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m;
6. Devem ser instaladas plantas de emergência fotoluminescente nos corredores;
7. Exigido para o portão de acesso à edificação;
8. Consultar dimensionamento e aplicação de brigadista profissional na Parte II – Brigada de Incêndio Particular da IT 08 – Gerenciamento de Risco e Emergência;
9. Para edificações de risco alto;
10. Acima de 60m de altura.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5;
- b) Nos locais de concentração de público, antes do início de cada evento, é obrigatória a explanação ao público, através de chamada oral ou vídeo de curta metragem, a localização das saídas de emergência, bem como dos sistemas de segurança contra incêndio existentes no local;
- c) As edificações que possuam projeto de segurança contra incêndio e emergências apenas aprovado ou que já possuam certificado de licenciamento deverão se adequar às exigências de Controle Materiais de Acabamento e Revestimento.

TABELA 4F.6
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
	Divisão	F-6 (Boates...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
Térrea		H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30	
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	Compartimentação Horizontal	-	-	-	Nota 1	
	Compartimentação Vertical	-	-	-	Nota 2	
	Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR					
	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	Sistemas de Extintores de Incêndio					
	Sistema de Hidrantes e Mangotinhos					
	Sistema de Chuveiros Automáticos	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	
Meios de Aviso	Sistema de Detecção de Incêndio	Nota 4				
	Sistema de Alarme de Incêndio	Nota 5				
Facilidades no Abandono	Saídas de Emergência					
	Iluminação de Emergência	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6
	Sinalização de Emergência	Nota 7	Nota 7	Nota 7	Nota 7	Nota 7
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	Acesso de Viatura na Edificação	Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8	Nota 8
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	Segurança Estrutural contra Incêndio					
Gerenciamento	Brigada de Incêndio					

de Risco de Incêndio	Brigada Profissional	Nota 9	Nota 9	Nota 9	Nota 9	Nota 9
	Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências – PSIE	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10	Nota 10
	Plano de Emergência contra Incêndio	Nota 11	Nota 11	Nota 11	Nota 11	Nota 11
Controle de Fumaça e Gases	Sistema de Controle de Fumaça	Nota 11,12	Nota 11,12	Nota 11,12	Nota 11,12	Nota 11,12

NOTAS ESPECÍFICAS

1. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
2. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
3. Com população acima de 3.000 pessoas;
4. Para os locais onde haja carga de incêndio como depósitos, escritórios, cozinhas, pisos técnicos, casa de máquinas etc. e nos locais de reunião onde houver teto ou forro falso com revestimento combustível;
5. Se as rotas de saída horizontais ultrapassarem 20m;
6. Deve haver densidade de intensidade luminosa ao nível do chão não menos que 20 lux;
7. Para ambientes fechados, além da sinalização básica, deve haver complementação de sinais indicativos fotoluminescentes de emergência em nível do solo nas rotas de saída;
8. Recomendado para vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
9. Consultar dimensionamento e aplicação de brigadista profissional na Parte II – Brigada de Incêndio Particular da IT 08 – Gerenciamento de Risco e Emergência;
10. Com simulado para população acima de 5.000 pessoas;
11. Para população acima de 1.000 pessoas;
12. Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos de resposta rápida com reserva de incêndio para 30 minutos.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5;
- b) Nos locais de concentração de público, antes do início de cada evento, é obrigatória a explanação ao público, através de chamada oral ou vídeo de curta metragem, a localização das saídas de emergência, bem como dos sistemas de segurança contra incêndio existentes no local.

TABELA 4F.7
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-7 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
	DIVISÃO	F-7 (ocupações temporárias...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura(em metros)				
Térrea		H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30	
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					
	<i>Brigada Profissional</i>					
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>					

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Somente para instalações temporárias em edificações permanentes;
2. Exigido para o portão de acesso à edificação;
3. Consultar dimensionamento e aplicação de brigadista profissional na Parte II – Brigada de Incêndio Particular da IT 08 – Gerenciamento de Risco e Emergência;
4. Para população acima 1.000 pessoas e específico para o evento.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5;
- b) A Divisão F-7 com altura superior a 6m será submetida à Comissão Técnica para definição das medidas de segurança contra incêndio;
- c) Nos locais de concentração de público, antes do início de cada evento, é obrigatória a explanação ao público, através de chamada oral ou vídeo de curta metragem, a localização das saídas de emergência, bem como dos sistemas de segurança contra incêndio existentes no local.

TABELA 4F.8
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F8 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
	Divisão	F-8 (restaurante...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	Compartimentação Horizontal	-	-	-	Nota 1	
	Compartimentação Vertical	-	-	-	Nota 2	
	Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR					
	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	Sistemas de Extintores de Incêndio					
	Sistema de Hidrantes e Mangotinhos					
	Sistema de Chuveiros Automáticos	-	-	-	-	
Meios de Aviso	Sistema de Detecção de Incêndio	-				
	Sistema de Alarme de Incêndio	-	Nota 3	Nota 3		
Facilidades no Abandono	Saídas de Emergência					
	Iluminação de Emergência					
	Sinalização de Emergência	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	Acesso de Viatura na Edificação	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	Segurança Estrutural contra Incêndio					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	Brigada de Incêndio					
	Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências – PSIE	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6

	Plano de Emergência contra Incêndio	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6	Nota 6
Controle de Fumaça e Gases	Sistema de Controle de Fumaça	-	-	-	-	Nota 7

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituída por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos;
2. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
3. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m;
4. Devem ser instaladas plantas de emergência fotoluminescente nos corredores;
5. Exigido para o portão de acesso à edificação;
6. Para edificações de risco alto;
7. Para edificação acima de 60m de altura.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5;
- b) Nos locais de concentração de público, antes do início de cada evento, é obrigatória a explanação ao público, através de chamada oral ou vídeo de curta metragem, a localização das saídas de emergência, bem como dos sistemas de segurança contra incêndio existentes no local;
- c) As edificações que possuam projeto de segurança contra incêndio e emergências apenas aprovado ou que já possuam certificado de licenciamento deverão se adequar às exigências de Controle Materiais de Acabamento e Revestimento.

TABELA 4F.9
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-10 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO				
	Divisão	F-10 (centro de exposição...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	Compartimentação Horizontal	-	-	Nota 1	Nota 1	
	Compartimentação Vertical	-	-	-	Nota 2	
	Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR					
	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	Sistemas de Extintores de Incêndio					
	Sistema de Hidrantes e Mangotinhos					
	Sistema de Chuveiros Automáticos	-	-	-	-	
Meios de Aviso	Sistema de Detecção de Incêndio	-	-	-	-	
	Sistema de Alarme de Incêndio	-	-	Nota 3		
Facilidades no Abandono	Saídas de Emergência					
	Iluminação de Emergência					
	Sinalização de Emergência					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	Acesso de Viatura na Edificação	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	Segurança Estrutural contra Incêndio					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	Plano de Emergência contra Incêndio	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5
Controle de Fumaça e Gases	Sistema de Controle de Fumaça	-	-	-	-	Nota 6

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos;
2. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
3. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m;
4. Exigido para o portão de acesso à edificação;
5. Para população acima 1.000 pessoas e específico para o evento;
6. Acima de 60m de altura.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5;
- b) Nos locais de concentração de público, antes do início de cada evento, é obrigatória a explanação ao público, através de chamada oral ou vídeo de curta metragem, a localização das saídas de emergência, bem como dos sistemas de segurança contra incêndio existentes no local.

TABELA 4G.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÕES G-1 E G-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLADOS				
	Divisão	G-1 e G-2 (garagens...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
Térrea		H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30	
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	-	Nota 1
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	●
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	-	-	-	Nota 2	Nota 2
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	●	●	●
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	-	-	-	-	●

NOTAS ESPECÍFICAS

1. Será considerada para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
2. Deve haver pelo menos um acionador manual por pavimento a no máximo 5m da saída de emergência;
3. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4G.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLADOS				
	Divisão	G-3 (postos de abastecimento...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	Compartimentação Vertical	-	-	-	Nota 1	Nota 1
	Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR	●	●	●	●	●
	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	Sistemas de Extintores de Incêndio	●	●	●	●	●
	Sistema de Hidrantes e Mangotinhos	●	●	●	●	●
	Sistema de Chuveiros Automáticos	-	-	-	-	●
Meios de Aviso	Sistema de Detecção de Incêndio	-	-	-	-	●
	Sistema de Alarme de Incêndio	-	-	Nota 2	Nota 2	Nota 2
Facilidades no Abandono	Saídas de Emergência	●	●	●	●	●
	Iluminação de Emergência	●	●	●	●	●
	Sinalização de Emergência	●	●	●	●	●
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	Acesso de Viatura na Edificação	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	Segurança Estrutural contra Incêndio	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	Brigada de Incêndio	●	●	●	●	●

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Será considerada para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações;
2. Deve haver pelo menos um acionador manual por pavimento a no máximo 5m da saída de emergência;
3. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4G.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMELHADOS				
	Divisão	G-4 (oficinas...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 2	Nota 2
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	●
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	-	-	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	●	●	●
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;
2. Será considerada para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
3. Deve haver pelo menos um acionador manual por pavimento a no máximo 5m da saída de emergência;
4. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4G.4
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-5 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS				
	Divisão	G-5 (hangares...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
Térrea		H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30	
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-				
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Espuma</i>	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	Nota 3				
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>					
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Prever extintores portáteis e extintores sobre rodas, conforme regras da parte I da Instrução Técnica 03;
2. Não exigido entre 750 m² e 2.000 m². Para áreas entre 2.000 m² e 5.000 m², o sistema de espuma pode ser manual. Para áreas superiores a 5.000 m², o sistema de espuma deve ser fixo por meio de chuveiros, tipo dilúvio, podendo ser setorizado; quando automatizado, deve-se interligar ao sistema de detecção automática de incêndio;
3. Somente para áreas superiores a 5.000m²;
4. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5;
- b) Deve haver sistema de drenagem de líquidos nos pisos dos hangares para bacias de contenção à distância;
- c) Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares.

TABELA 4H.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-1 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL				
	Divisão	H-1 (hospital veterinário...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	Nota 1
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	●
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	-	-	Nota 2	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	●	●	●
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	-	●	●	●	●

NOTAS ESPECÍFICAS

1. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos; exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
2. Se as rotas de saídas ultrapassarem 20m;
3. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4H.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL				
	Divisão	H-2 (cuidados especiais, asilos...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	Nota 1
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	Nota 2	Nota 2	Nota 2
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	Nota 3	●	●	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	●	●	●
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos; exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
2. Os detectores serão obrigatórios em todos os quartos;
3. Se as rotas de saídas ultrapassarem 20m;
4. Recomendado para as vias de acesso e faixas de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4H.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL				
	Divisão	H-3 (hospital...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
Térrea		H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30	
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	-	-	-	●	●
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	●
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	Nota 2	Nota 2	Nota 2
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	Nota 3	●	●	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	●	●	●	●	●
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências – PSIE</i>	-	●	●	●	●

	Plano de Emergência contra Incêndio	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5	Nota 5
Controle de Fumaça e Gases	Sistema de Controle de Fumaça	-	-	-	-	Nota 6

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e sistemas de chuveiros automáticos, exceto para as escadas de emergência, compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações;
2. Os detectores deverão ser instalados em todos os quartos;
3. Se as rotas horizontais ultrapassarem 20m;
4. Além da sinalização básica deve haver complementação de sinais indicativos fotoluminescentes de emergência em nível do solo nas rotas de saída;
5. Para edificações com área total construída acima de 10.000m² além da exigência do plano de emergência deverá haver simulado com o Corpo de Bombeiros;
6. Acima de 60m de altura.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4H.4

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL				
	Divisão	H-4 (Repartições públicas...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
Térrea		H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30	
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	
Meios de Aviso	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>					
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>					
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	-	-	-		
Controle de Fumaça e Gases	<i>Sistema de Controle de Fumaça</i>	-	-	-	-	Nota 2

NOTAS ESPECÍFICAS

1. A compartimentação vertical será considerada para as escadas de emergência, fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalação;
2. Acima de 60mde altura.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4H.5
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-5 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL				
	Divisão	H-5 (presídios...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-		
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-			
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>					
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>					
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>					
Controle de Fumaça e Gases	<i>Sistema de Controle de Fumaça</i>	-	-	-	-	




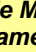
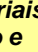

















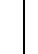

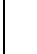


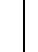

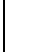


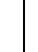

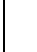


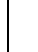




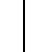

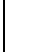


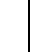

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Para as casas de detenção, penitenciárias, presídios etc., não é exigido detecção automática de incêndio. Para os hospitais psiquiátricos e assemelhados, é exigido detecção em todos os quartos;
2. Recomendado para vias de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
3. Acima de 60 m de altura.

NOTA GERAL:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4H.6
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL				
	Divisão	H-6 (clínicas...)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao surgimento e propagação de incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	-	-	-	-	
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	-	
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	-	-	-		
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>					
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	-	-	-		
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	-	-	-	-	

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Recomendado para vias de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTA GERAL:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4I.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-1 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO I-INDUSTRIAL				
	Divisão	I-1 (risco baixo)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	Compartimentação Horizontal	-	-	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	Compartimentação Vertical	-	-	-		
	Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR					
	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	Sistemas de Extintores de incêndio					
	Sistema de Hidrantes e Mangotinhos					
	Sistema de Chuveiros Automáticos	-	-	-	-	
Meios de aviso	Sistema de Detecção de Incêndio	-	-	-	-	
	Sistema de Alarme de Incêndio	-	-	Nota 2		
Facilidades no abandono	Saídas de Emergência					
	Iluminação de Emergência					
	Sinalização de Emergência					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	Acesso de Viatura na Edificação	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	Segurança Estrutural contra Incêndio					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	Brigada de Incêndio	Nota 4				

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Pode ser substituída por sistema de chuveiros automático;
2. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m;
3. Recomendado para vias de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
4. Quando a edificação possuir área superior a 2.000m².

NOTA GERAL:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4I.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO I – INDUSTRIAL				
	Divisão	I-2 (risco médio)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H < 6	6 < H < 12	12 < H < 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	-	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-		
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>					
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	-	
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	Nota 2				
Facilidades no abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	Nota 4				
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	Nota 4				

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Poderá ser substituída por sistema de chuveiros automático e detecção de incêndio;
2. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m;
3. Recomendado para vias de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
4. Quando a edificação possuir área superior a 2.000m².

NOTA GERAL:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4I.3
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,m

Elementos do Sistema Global de Segurança Contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO I – INDUSTRIAL				
	Divisão	I-3 (risco alto)				
	Medidas de Segurança contra Incêndio e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	Nota 1	Nota 1	Nota 1	●	●
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	●	●
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento - CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Chuveiros Automáticos</i>	-	-	-	●	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	●	●
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	●	●	●
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Brigada Profissional</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3

	Programa de Segurança contra Incêndio e Emergências – PSIE	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3
	Plano de Emergência contra Incêndio	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4	Nota 4

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Poderá ser substituída por sistema de chuveiros automáticos e detecção;
2. Recomendado para vias de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
3. Consultar dimensionamento e aplicação de brigadista profissional na Parte II – Brigada de Incêndio Particular da IT 08 – Gerenciamento de Risco e Emergência;
4. Para edificações com área total construída acima de 5.000m² além da exigência do plano de emergência deverá haver simulado com o Corpo de Bombeiros.

NOTA GERAL:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4J.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-1 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO J- DEPÓSITO				
	Divisão	J-1 (material incombustível)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	-	-	-	-	-
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	Nota 1	●
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	-	-	-	●	●
	<i>Sistema de Supressão de Incêndio</i>	-	-	-	-	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	●
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	-	-	-	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	●	●	●
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. A compartimentação vertical será considerada para as escadas de emergência, fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalação;
2. Recomendado para vias de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTAS GERAIS:

- a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5.

TABELA 4J.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO				
	Divisão	J-2 (risco baixo)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-	●	●
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>	●	●	●	●	●
Controle de Crescimento e Supressão de incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sistema de Supressão de Incêndio</i>	-	-	-	-	●
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	●	●	●
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	-	-	●	●	●
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Iluminação de Emergência</i>	●	●	●	●	●
	<i>Sinalização de Emergência</i>	●	●	●	●	●
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2	Nota 2
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>	●	●	●	●	●
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Poderá ser substituída por sistema de chuveiros automáticos;
2. Recomendado para vias de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação;
3. Para áreas superiores a 2.500m².

NOTAS GERAIS:

a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5;

b) Em qualquer tipo de ocupação, sempre que houver depósito de materiais combustíveis (J-2, J-3 e J-4) dispostos em áreas descobertas, será exigido nestes locais:

b.1: Proteção por sistema de hidrantes e brigada de incêndio para áreas delimitadas de depósito superiores a 2.500 m²;

b.2: Proteção por extintores, podendo estes ficarem agrupados em abrigos nas extremidades do terreno, com percurso máximo de 50 m;

b.3: Recuos e afastamentos das divisas do lote (terreno): limite do passeio público de 3,0 m; limite das divisas laterais e dos fundos de 2,0 m; limite de bombas de combustíveis, equipamentos e máquinas que produzam calor e outras fontes de ignição de 3,0 m.

b.4: O depósito deverá estar disposto em lotes máximos de 20 m de comprimento e largura, separados por corredores entre os lotes com largura mínima de 1,5 m.

TABELA 4J.3
EDIFICAÇÕES DE DIVIÕES J-3 E J-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO				
	Divisão	J-3 (risco médio), J-4 (risco alto)				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura(em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-		
	<i>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento – CMAR</i>					
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>					
Controle do Crescimento e Supressão de Incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Supressão de Incêndio</i>	Nota 2	Nota 2	Nota 2		
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>					
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3	Nota 3
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					

	Plano de Emergência contra Incêndio	Nota 4				
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos; 2. Se altura de empilhamento ultrapassar 10m; 3. Recomendado para vias de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação; 4. Para ocupação J3 com área superior a 2.000m². Exigido para ocupação J4. <p>NOTAS GERAIS:</p> <p>a) Os subsolos das edificações devem ser compartimentados em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 5;</p> <p>b) Em qualquer tipo de ocupação, sempre que houver depósito de materiais combustíveis (J-2, J-3 e J-4) dispostos em áreas descobertas, será exigido nestes locais:</p> <p>b.1: Proteção por sistema de hidrantes e brigada de incêndio para áreas delimitadas de depósito superiores a 2.500 m²;</p> <p>b.2: Proteção por extintores, podendo estes ficarem agrupados em abrigos nas extremidades do terreno, com percurso máximo de 50 m;</p> <p>b.3: Recuos e afastamentos das divisas do lote (terreno): limite do passeio público de 3,0 m; limite das divisas laterais e dos fundos de 2,0 m; limite de bombas de combustíveis, equipamentos e máquinas que produzam calor e outras fontes de ignição de 3,0 m;</p> <p>b.4: O depósito deverá estar disposto em lotes máximos de 20m de comprimento e largura, separados por corredores entre os lotes com largura mínima de 1,5m.</p>						

TABELA 4L
ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO L (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Grupo de ocupação e uso	GRUPO L – Explosivos
Divisão	L-1(comércio), L-2 (indústria) e L-3 (depósito)
<p>NOTAS ESPECÍFICAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As medidas de segurança contra incêndio e emergências das divisões L1,L2 e L3 serão estabelecidas conforme legislação específica; 2. As divisões L2 e L3 serão analisadas por comissão técnica. <p>NOTAS GERAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Observar os critérios da Regulamentação Técnica específica; b) Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Regulamentações Técnicas; c) Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro etc.) ou controle de fumaça, dimensionados conforme disposto em regulamentação específica. 	

TABELA 4M.1
ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M
Divisão	M-1 (Túneis)
<p>NOTA GERAL:</p> <p>1. Para definição das medidas de segurança é necessário consultar as seguintes normas, levando-se em consideração todas as suas atualizações e outras que vierem substituí-las: NBR 15.661 - Proteção contra incêndio em túneis; NBR 15.981 - Sistemas de proteção contra incêndio em túneis – Sistemas de sinalização e de comunicação de emergência em túneis.</p>	
Divisão	M-2 (Líquidos e gases combustíveis e inflamáveis)
<p>NOTAS GERAIS:</p> <p>1. Para definição das medidas de segurança das áreas de risco que abriguem tanques, cilindros ou produtos acondicionados, GLP ou GN será necessário consultar as seguintes normas, levando-se em consideração todas as suas atualizações e outras que vierem substituí-las, bem como demais documentos por elas citados:</p> <p>a) Parte II - Gás Liquefeito de Petróleo: armazenamento, comercialização e utilização da IT 12 - Instruções Técnicas Específicas;</p> <p>b) Parte V – Sistema de Proteção por Espuma da IT 03 – Controle de Crescimento e Supressão de Incêndio;</p> <p>c) NBR 17.505 – Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis (todas as partes);</p> <p>2. Quando houver a previsão de sistema hidráulico por parte das normas supracitadas, será obrigatória a medida de segurança “Alarme de Incêndio”, “Brigada de Incêndio” e “Acesso de Viaturas”.</p>	
Divisão	M-4 (Tanques), M-5 (Canteiro de obras), M-6 (Energia) e M-7(Pátio de containers)
<p>NOTAS GERAIS:</p> <p>1. As medidas de segurança contra incêndio e pânico para as edificações localizadas no interior de terra selvagem, propriedades em transformação, processamento de lixo e pátio de containers serão as exigidas para o uso específico. Ex.: administração (D-1), refeitório (F-8), depósito (J1);</p> <p>2. Os pátios de contêineres descobertos devem atender à Instrução Técnica específica;</p> <p>3. As edificações envolvidas em processamento industrial de lixo deverão ter as medidas de segurança definidas para ocupação I-2.</p>	

TABELA 4M.2
ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Elementos do Sistema Global de Segurança contra Incêndio	Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAL				
	Divisão	M3 – Centrais de comunicação				
	Medidas de Segurança contra Incêndios e Emergências	Classificação quanto à altura (em metros)				
		Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 30	Acima de 30
Restrição ao Surgimento e à Propagação de Incêndio	<i>Compartimentação Horizontal</i>					
	<i>Compartimentação Vertical</i>	-	-	-		
	<i>Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</i>					
Controle do Crescimento e Supressão de incêndio	<i>Sistemas de Extintores de Incêndio</i>					
	<i>Sistema de Hidrantes e Mangotinhos</i>					
	<i>Sistema de Supressão de Incêndio</i>	-	-	-	-	
Meios de Aviso	<i>Sistema de Detecção de Incêndio</i>	-	-	-	-	
	<i>Sistema de Alarme de Incêndio</i>	-	-			
Facilidades no Abandono	<i>Saídas de Emergência</i>					
	<i>Iluminação de Emergência</i>					
	<i>Sinalização de Emergência</i>					
Acesso e Facilidades para Operações de Socorro	<i>Acesso de Viatura na Edificação</i>					
Proteção Estrutural em Situações de Incêndio	<i>Segurança Estrutural contra Incêndio</i>					
Gerenciamento de Risco de Incêndio	<i>Brigada de Incêndio</i>					
	<i>Plano de Emergência contra Incêndio</i>	-	-	-		

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Poderá ser substituído por sistema de gases, através de supressão total do ambiente;
2. Se as rotas de saídas horizontais ultrapassarem 20m;
3. Recomendado para vias de estacionamento. Exigido para o portão de acesso à edificação.

NOTAS GERAIS:

- a) Outras medidas de segurança podem ser exigidas conforme o estipulado em normas específicas.

TABELA 5
EXIGÊNCIAS ADICIONAIS PARA OCUPAÇÕES EM SUBSOLOS DIFERENTES DE ESTACIONAMENTO

Área ocupada (m ²) no(s) subsolo(s)	Ocupação do subsolo	Medidas de segurança adicionais no subsolo	
No primeiro ou segundo subsolo	Até 50	Todas	Sem exigências adicionais
	Entre 50 e 100	Depósito	<ul style="list-style-type: none"> • Depósitos individuais¹ com área máxima até 5m² cada ou • Depósitos individuais¹ com área máxima até 25 m² cada e detecção automática de incêndio no depósito ou • Chuveiros automáticos² de resposta rápida no depósito ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Divisões F-1, F-3, F-5, F-6, F-10, F-11	<ul style="list-style-type: none"> • Ambientes subdivididos¹ com área máxima até 50 m² e detecção automática de incêndio em todo o subsolo, ou • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida em todo subsolo ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Outras ocupações	<ul style="list-style-type: none"> • Ambientes subdivididos¹ com área máxima até 50 m² e detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados ou • Chuveiros automáticos² de resposta rápida nos ambientes ocupados ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
	Entre 100 e 250	Depósito	<ul style="list-style-type: none"> • Depósitos individuais¹ com área máxima até 5m² cada ou • Ambientes subdivididos¹ com área máxima até 50 m², detecção automática de incêndio no depósito e controle de fumaça⁴ ou • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida no depósito e controle de fumaça⁴ ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Divisões F-1, F-3, F-5, F-6, F-10, F-11	<ul style="list-style-type: none"> • Detecção automática de incêndio em todo o subsolo, controle de fumaça⁴ e duas saídas de emergência ou • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça⁴ ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Outras ocupações	<ul style="list-style-type: none"> • Detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados e controle de fumaça⁴ ou • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida nos ambientes ocupados e controle de fumaça⁴ ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
	Entre 250 e 300	Déposito ⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Detecção automática de incêndio em todo o subsolo e controle de fumaça⁴ ou • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça⁴ ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Divisões F-1, F-3, F-5, F-6, F-10, F-11	<ul style="list-style-type: none"> • Detecção automática de incêndio em todo o subsolo, controle de fumaça⁴ e duas saídas de emergência em lados opostos⁶ ou • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça⁴ ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Outras ocupações	<ul style="list-style-type: none"> • Detecção automática de incêndio em todo o subsolo e controle de fumaça⁴ ou

No primeiro ou segundo subsolo	Entre 250 e 300		<ul style="list-style-type: none"> • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça⁴ ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
	Acima de 500	Depósito ⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Depósitos individuais¹, em edificações residenciais, com área máxima até 5 m² cada ou • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Outras ocupações	<ul style="list-style-type: none"> • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça nos ambientes ocupados.
Nos demais subsolos	Até 100	Depósito	<ul style="list-style-type: none"> • Depósitos individuais¹ com área máxima até 5m² cada ou • Depósitos individuais¹ com área máxima até 25m² cada e detecção automática de incêndio no depósito ou • Chuveiros automáticos² de resposta rápida no depósito ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Divisões F-1, F-3, F-5, F-6, F-10, F-11	<ul style="list-style-type: none"> • Detecção automática de incêndio em todo o subsolo, controle de fumaça⁴ e duas saídas de emergência⁶ ou • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida em todo o subsolo e controle de fumaça⁴ ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
		Outras ocupações	<ul style="list-style-type: none"> • Detecção automática de incêndio nos ambientes ocupados e controle de fumaça⁴ ou • Chuveiros automáticos² de resposta rápida nos ambientes ocupados e controle de fumaça⁴ ou • Controle de fumaça nos ambientes ocupados.
	Acima de 100	Déposito ⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Depósitos individuais¹, em edificações residenciais, com área máxima até 5 m² cada ou • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, e controle de fumaça⁴.
		Outras ocupações	<ul style="list-style-type: none"> • Chuveiros automáticos³ de resposta rápida e detecção automática de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência⁶ em lados opostos e controle de fumaça nos ambientes ocupados.

NOTAS ESPECÍFICAS:

1. As paredes dos compartimentos devem ser construídas com TRRF igual ao da edificação e de no mínimo 60 minutos;
2. Pode ser interligado à rede de hidrantes pressurizada, utilizando-se da bomba e da reserva de incêndio dimensionada para o sistema de hidrantes;
3. Pode ser interligado à rede de hidrantes pressurizada, utilizando-se da reserva de incêndio dimensionada para o sistema de hidrantes, entretanto a bomba de incêndio deve ser dimensionada considerando o funcionamento simultâneo de seis bicos e um hidrante. Havendo chuveiros automáticos instalados no edifício, não há necessidade de trocar os bicos de projeto por bicos de resposta rápida;
4. Controle de fumaça nos ambientes ocupados, com as regras prescritas da edificação sem janelas;
5. Somente depósitos situados em edificações residenciais;
6. Se a rota de fuga estiver fora do ambiente ocupado, as proteções exigidas nessa tabela devem ser previstas em todo subsolo.

NOTAS GERAIS:

- a) Ocupações permitidas nos subsolos (qualquer nível) sem necessidade de medidas adicionais: estacionamento de veículos, lavagem de autos, vestiários até 100 m², banheiros, áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência de pessoas (elétrica, telefonia, lógica, motogerador) e assemelhados;
- b) Medidas adicionais são aquelas complementares às exigências prescritas ao edifício;
- c) Para área total ocupada de até 500 m², se houver compartimentação de acordo com norma técnica específica, entre os ambientes, as exigências desta tabela podem ser consideradas individualmente para cada compartimento;
- d) O sistema de controle de fumaça será considerado para os ambientes ocupados.
- e) Para estações metroferroviárias não se aplica esta Tabela, devendo ser consultada a Tabela 4F.4.